



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º01 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 14 de janeiro de 2021, às 14 horas, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se pela  
9 plataforma do Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida  
10 Silva, Miriam Cavalheiro da Silva, Eugênia Christina B. F. Silva, Eliane Helena da Silva, Ana  
11 Maria Pelucio de Andrade Almada, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Vivian Fontes, Vânia  
12 Cristina Barros de Miranda, Admilson Pedroso de Lima, Fatima Aparecida Aires de Oliveira,  
13 Fernanda Cristina da Silva e Eliane Cruz. E os ouvintes Meire de Brito Ferraz, Ana Laura  
14 Gonçalves Francisco, Andréa Miranda, Leila de Abreu Diogo, Marta Angélica Soares Barbosa,  
15 Erika Monteiro, Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto, Germano Augusto Voigtel  
16 Oliveira, Leila Aparecida Pisani Rocha, Anice de Cassia Nogueira, Antonio Roberto Silva Pasin,  
17 Mônica Cristina dos Santos Gonçalves e Ticiane Mara Florêncio de Oliveira. **Pauta do dia: 1)**  
18 **Leitura da ata da Reunião Ordinária de 07/01/2020:** Foi iniciada leitura da ata, contudo devido  
19 necessidade de reformulação do conteúdo optou-se por realizar revisão e fazer leitura e aprovação  
20 na próxima reunião ordinária do CMDCA. **2) Recebimento de ofícios:** Luciana (presidente) deu  
21 recebimento de ofício nº 36/C.T./2021 que informa a extinção do cargo “coordenador” do CT,  
22 devendo a partir desta data ser direcionada toda documentação ao “Colegiado do Conselho  
23 Tutelar”. Luciana deu recebimento do ofício nº 57/C.T./2021 que dispõe sobre informação de ter  
24 recebido e-mail da Casa Laura Vicuña sobre “impossibilidade de continuidade do trabalho” desta  
25 OSC e “solicitação de apoio da rede” para “evitar o encerramento das atividades”. Luciana  
26 explicou que o caso esta sendo acompanhado pela SMAS e MP, bem como o CMDCA ainda não  
27 havia sido convidado pelos envolvidos a participar das discussões, e que por hora o CMDCA  
28 acompanhará a situação em especial através de providencias já aprovadas anteriormente de visita  
29 a OSC. **3) Recomendações do CMDCA visando à Proteção Integral a crianças e adolescentes**  
30 **para a retomada das atividades presenciais:** Luciana (presidente) deu inicio ao tema, fazendo  
31 uma breve contextualização da necessidade do referido documento, em especial pela ausência de  
32 diretrizes e situações acompanhadas no ano de 2020 pelo CMDCA junto as OSC's. Na sequencia  
33 Luciana, realizou leitura na integra do documento e abriu para conselheiros fazer apontamentos,  
34 sugestões e/ou alterações. A Conselheira Eugenia parabenizou a elaboração do documento,  
35 dizendo ainda que não havia recebido o protocolo elaborado pela SME, mas que a creche Nova  
36 Vida, já havia construído um plano próprio de retomada. Ana Almada, informou que o protocolo  
37 de biossegurança da SME estava em posse da SMS para análise e somente depois desta análise  
38 seria encaminhada a consulta publica e as unidades parceiras da educação, enfatizando que o  
39 retorno as aulas é obrigatório e a SME está seguindo a determinação do Estado. A Conselheira  
40 Eliane (APAE) contou que a equipe de trabalho da APAE está preocupada com a retomada, pela  
41 logística dos alunos, necessidades de cuidados especiais que os alunos apresentam (exemplo  
42 alimentação na boca) e que a equipe vem realizando diversas reuniões para adequar e organizar as  
43 propostas de retorno. Bruna (conselheira) apontou que por essa razão de incertezas e insegurança



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 em nenhum contexto deveria ser tomada medida de obrigatoriedade de retorno, e que os órgãos  
45 envolvidos deveriam ter sensibilidade, permitindo que a decisão fosse da OSC ou unidade escolar.  
46 Bruna ainda reforçou aos técnicos e ouvintes na reunião que para embasamento técnico poderiam  
47 se atentar para o item 12 deste documento que trata da Portaria 148/2020, Nota Técnica nº  
48 26/2020. Luciana apontou que este documento seria encaminhado aos gestores do poder público  
49 para que se compreenda a importância do suporte que devem oferecer neste momento as OSC e  
50 equipamentos da rede de atendimento. Foi aberta palavra e Andrea Miranda (ouvinte) falou sobre  
51 a importância do documento, e das diretrizes, bem como sobre a ausência do Estado na execução  
52 de seu papel, e que percebe que mais uma vez a sociedade civil está realizando um papel que cabe  
53 ao Estado. Na oportunidade os conselheiros refletiram sobre suas apreensões e receios da  
54 retomada, e conclui-se a importância da análise criteriosa por parte de cada equipe de trabalho das  
55 OSC e equipamento, para que caso optem pela retomada neste momento deve fazer com  
56 consciência de suas condições para garantir segurança e proteção aos usuários e funcionários.  
57 Vivian elogiou a excelência do documento apresentado e destacou que este documento se trata de  
58 uma RECOMENDAÇÃO e não uma “autorização” para retomada, e que esta ação do CMDCA  
59 trata-se de um esforço conjunto para solucionar problemas apresentados no “Relatório Final”  
60 publicado pelo CMDCA no final de 2020. Vivian ainda, solicitou esclarecimento e sugestão sobre  
61 três itens dos documentos, que foram aceitos e incluídos ao documento. Fatima (conselheira)  
62 apontou que neste momento é importante a aproximação do CMDCA junto ao novo secretário da  
63 SMAS que apresenta postura de trabalho aberta a construção coletiva de propostas. Vivian, abriu  
64 a fala ao CT, manifestando interesse em ouvir os conselheiros sobre o conteúdo das  
65 recomendações apresentadas. A conselheira tutelar Sra. Meire, parabenizou o documento, e disse  
66 que concorda com os protocolos, mas que talvez as famílias tenham dificuldades para acolher,  
67 acredita que algumas famílias possam apresentar resistência devido medo e incertezas do  
68 momento. Os demais conselheiros presentes não se manifestaram. Luciana abriu voto via chat,  
69 para aprovação e publicidade do documento: sendo o parecer unanime positivo para a proposta.  
70 **4) Outros:** Bruna, lembrou os conselheiros sobre a conversa realizada pelos conselheiros do  
71 CMDCA no dia anterior via whatsapp, sobre situação de retorno das escolas e ausência de  
72 informação da SME. Luciana propôs deliberação para enviar ofício a SME solicitando  
73 informações atualizadas sobre o Plano de retomada, aberta votação via chat, a proposta foi  
74 aprovada pelo colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela  
75 presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos  
76 no dia 14 de janeiro de 2021.